



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 019/2019 – CMDCA/LRV.

Dispõe sobre liberação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para participação do Presidente do CMDCA, no 4º Ciclo de Capacitações do Selo UNICEF nos dias 3 e 4 de Junho de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº 1999/2011 e 2044/2012;

Considerando o ofício nº 187/SMAS, que encaminha o convite para o Presidente do CMDCA para que participe do 4ª Ciclo de Capacitações Selo UNICEF em Cuiabá nos dias 3 e 4 de Junho de 2019;

Considerando a deliberação do CMDCA em reunião ordinária realizada no dia 9 de Maio de 2019, Ata nº 278/2019.

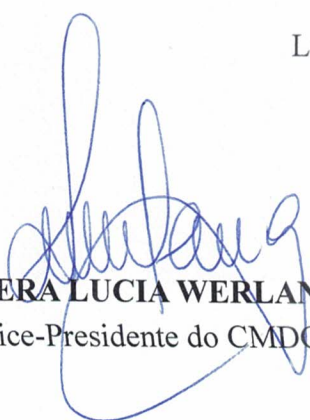
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade a participação da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser ofertado pela Equipe do Selo UNICEF, no município de Cuiabá – Mato Grosso e também a liberação de recursos financeiros através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), para custear despesas, sendo: O transporte de Lucas do Rio Verde/Cuiabá (vice-versa), a locomoção interna (rodoviária/hotel – vice-versa; hotel/local da capacitação – vice-versa), hospedagem e alimentação no período de 3 e 4 de Junho/2019.

Art. 2º-Será repassado o valor de R\$ 700,00 (Trezentos e cinquenta reais), para a Presidente do CMDCA, que prestará contas na Tesouraria da Prefeitura e também ao Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 10 de Maio de 2019.


VERA LUCIA WERLANG
Vice-Presidente do CMDCA